Verifica em: https://www.novaluzitania.sp.gov.br/diario-oficial/1044/

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de NOVA LUZITÂNIA dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do MUNICIPIO DE NOVA LUZITÂNIA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA
Rua Pedro Pereira Dias, 1773
(17) 3483-9200
https://novaluzitania.sp.gov.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA
CNPJ: 01.203.527/0001-86
Rua José da Silva Carvalhaes, 1767
(17) 3483-1120
https://camaranovaluzitania.sp.gov.br/

PODER EXECUTIVO 1
PORTARIAS 1

DIÁRIO OFICIAL | MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 Edição Nº 1345 Página 1

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 13.339, DE 29/09/2026

"Concede Licença a servidora Municipal para tratamento de saúde".

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Art. 198 da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010 (E.F.P.M) e de conformidade com o Processo SEI nº. 860/2026-11.

R E S O L V E:-

Art. 1º. – Conceder licença saúde a servidora "ADILCE APARECIDA GARCIA SIQUEIRA", portadora do RG nº. 23.407.423-1 e do CPF nº. 181.447.338-60, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB I desta Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/08/2026 à 22/09/2026.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24/08/2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 29 de setembro de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARIA ROSANA SUARES ALVES
Diretora da Divisão de Educação

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026

PORTARIA Nº. 13.340, DE 29/09/2026

"Concede licença-prêmio a servidora municipal".

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o artigo 232, da Lei Complementar nº. 14/2010 de conformidade com o Processo SEI nº. 794/2026-80.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder a servidora municipal "LIVIA DA SILVEIRA FRANCO", portadora do RG nº. 43.309.175-7, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social desta Prefeitura Municipal, sendo 60 (sessenta) dias da licença-prêmio, em gozo, no período de 05/10/2026 à 03/12/2026, tem completado o quinquênio entre o período de 01/04/2011 a 31/03/20216 e 30 (trinta) dias no período de 04/12/2026 à 02/01/2027, adquirida por tem completado o quinquênio entre o período de 01/04/2016 a 31/03/2021.

Art. 2º - Fica suspenso no período de gozo da licença prêmio a Insalubridade.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 29 de setembro de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PATRICIA APARECIDA DE SÁ
Diretora da Divisão de Assistência Social

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026

PORTARIA Nº. 13.341, DE 29/09/2026

"Concede Licença-Maternidade a servidora municipal".

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Art. 218, da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010 (E.F.P.M), e de conformidade com o Processo SEI nº. 997/2026-76.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder a servidora "FABIANA DE CASSIA DO CARMO", portadora do RG nº. 47.392.616 e CPF nº. 367.179.258-25, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico desta Prefeitura Municipal, 180 (cento e oitenta) dias da licença-maternidade, no período de 18/09/2026 à 16/03/2027.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 18/09/2026.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 29 de setembro de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO ALEGRE JUNIOR
Resp. p/ Divisão de Saúde

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026

PORTARIA Nº 13.314, DE 10/09/2026

"Nomeia Comissão para fiscalizar Processo Seletivo de Estagiários e dá outras providências".

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo ou função pública seja precedida de aprovação em concurso público ou processo seletivo de provas ou provas e títulos;

CONSIDERANDO a existência, no quadro de pessoal da Administração, de vagas a serem preenchidas, de acordo com as necessidades de serviço;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência do ato administrativo SEI nº. 926/2026-73.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Fica nomeada uma Comissão do Processo Seletivo de Estagiários para fiscalização, bem como outros atos necessários para o processo de escolha de candidatos para provimento de cargo na Administração Municipal, composta pelos seguintes membros: DIEGO ALVES DE OLIVEIRA, portador do RG. nº. 47.662.423-X e inscrito no CPF sob nº. 395.230.448-42, PAULO RICARDO RIBEIRO RODRIGUES, portador do RG. nº. 64.905.436-2 e inscrito no CPF sob nº. 542.469.398-97 e LUIZ HENRIQUE APARECIDO CARNEIRO SOARES", portador do RG nº. 40.503.335-7 e inscrito no CPF nº. 367.867.928-55, para provimento dos cargos de estagiários, CURSOS DE NÍVEL TÉCNICO: Técnico em Administração, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática, Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Técnico em Contabilidade; CURSOS NÍVEL SUPERIOR: Administração, Agronomia, Ciências da Computação, Ciências Contábeis, Educação Física, Direito, Enfermagem, Engenharia Agronômica, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil Engenharia de Computação, Geografia, Fisioterapia, Letras, História, Medicina Veterinária, Matemática, Odontologia, Nutrição, Psicologia, Pedagogia, Publicidade e Propaganda, Serviço Social e Sistema de Informação.

§ 1º - A Comissão será presidida pelo senhor DIEGO ALVES DE OLIVEIRA, portador do RG. nº. 47.662.423-X e inscrito no CPF sob nº. 395.230.448-42,

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 10 de setembro de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

VILSON VICENTIN
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026

PORTARIA Nº 13.315, DE 10/09/2026

"Nomeia Comissão para organizar Processo Seletivo de Estagiários e dá outras providências".

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo ou função pública seja precedida de aprovação em concurso público ou processo seletivo de provas ou provas e títulos;

CONSIDERANDO a existência, no quadro de pessoal da Administração, de vagas a serem preenchidas, de acordo com as necessidades de serviço;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência do ato administrativo SEI nº. 926/2026-73.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Fica nomeada uma Comissão do Processo Seletivo de Estagiários para organização, bem como outros atos necessários para o processo de escolha de candidatos para provimento de cargo na Administração Municipal, composta pelos seguintes membros: GILSON APARECIDO DE SOUZA BETINELI, portador do RG. nº. 29.430.922-6 e inscrito no CPF sob n.º 295.767.618-40, DIRCEU ELIAS DA SILVA - portador do RG nº. 11.361.971-6 e inscrito no CPF nº. 018.845.858-17 e JOSÉ ROBERTO ALEGRE JÚNIOR - portador do RG. nº. 24.435.422-4 e inscrito no CPF. nº. 266.345.868-1, para provimento dos cargos de estagiários, CURSOS DE NÍVEL TÉCNICO: Técnico em Administração, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática, Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Técnico em Contabilidade; CURSOS NÍVEL SUPERIOR: Administração, Agronomia, Ciências da Computação, Ciências Contábeis, Educação Física, Direito, Enfermagem, Engenharia Agronômica, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil Engenharia de Computação, Geografia, Fisioterapia, Letras, História, Medicina Veterinária, Matemática, Odontologia, Nutrição, Psicologia, Pedagogia, Publicidade e Propaganda, Serviço Social e Sistema de Informação.

§ 1º - A Comissão será presidida pelo senhor GILSON APARECIDO DE SOUZA BETINELI, portador do RG. nº. 29.430.922-6 e inscrito no CPF sob n.º 295.767.618-40.

§ 2º - A Comissão deverá organizar o procedimento administrativo, que contenha os documentos relativos às fases do Processo Seletivo de Estagiários.

Art. 2º. - Serão selecionados candidatos para o provimento dos cargos vagos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão por inteiro teor do Edital do Processo Seletivo de Estagiários, observadas as exigência e condições prescritas na legislação Municipal e Federal pertinente.

Art. 3º. - O Processo Seletivo de Estagiários reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por esta Portaria decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 4º. - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.
Nova Luzitânia, 10 de setembro de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

VILSON VICENTIN
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026